

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013. Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.





EDITAL N. 046/2025- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas aos cargos/funções do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, considerando o Edital n. 045/2025-CPPS,

RESOLVE

1. Publicar o resultado dos números de **Pontos sorteados para Provas Escrita e Didática**, conforme quadro abaixo:

Edital 045/2025 – CPPS, item 1. (b)

Prova Escrita: 5 (cinco)

Prova Didática: 6 (seis)

2. Publicar, nos termos do Edital 045/2025 – CPPS, o Gabarito da **Questão única do ECA** sendo a resposta CORRETA a opção (A), conforme destaque abaixo:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir da Lei nº 15.240, de 28 de outubro de 2025, atualizou o seu Art. 4º, excluindo o Parágrafo Único, alterando para § 1º e incluindo os § 2º e § 3º. A inclusão refere-se a:

- (A) Compete aos pais, além de zelar pelos direitos de que trata o art. 3º desta Lei, prestar aos filhos assistência afetiva, por meio de convívio ou de visitação periódica, que permita o acompanhamento da formação psicológica, moral e social da pessoa em desenvolvimento;
- (B) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- (C) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- (D) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- (E) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Curitiba, 22 de novembro de 2025

Prof. Alvaro Henrique Borges Presidente da CPPS/UNESPAR PORTARIA N.º 047/2024 REITORIA/UNESPAR